



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1793

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Poder Legislativo	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1793

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
ITARARÉ

DECRETO nº 693, DE 23 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre o reconhecimento do Estado de Emergência Climática e estabelece o grupo de acompanhamento do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática no Município, e dá outras providências".

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei nº 12,187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) no Brasil, e estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para lidar com as mudanças climáticas, buscando compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a proteção do sistema climático:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima, com o objetivo de implementar medidas para reduzir a vulnerabilidade e a exposição a riscos dos sistemas ambiental, social, econômico e de infraestrutura diante dos efeitos adversos atuais e esperados da mudança do clima;

CONSIDERANDO que a mudança climática é uma crise urgente que representa uma séria ameaça à estabilidade global e à existência humana no planeta, e que a humanidade se encontra em estado de emergência climática;

CONSIDERANDO o disposto na Agenda 2030 de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), proposta pela Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO a necessidade de que as políticas setoriais do Município passem a internalizar, tanto ações de redução de emissões de gases de efeito estufa, quanto ações de adaptação aos impactos da mudança do clima em seu planejamento, operação e quadro normativo; e,

CONSIDERANDO que a transversalidade da agenda climática demanda ação intersetorial e multidisciplinar, a fim de reduzir as desigualdades aceleradas pelos impactos da mudança do clima e prover a distribuição justa e inclusiva de seus benefícios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido, no Município de Itararé, o estado de emergência climática global que ameaça a humanidade.

Parágrafo único - Para estes fins, considera-se clima seguro aquele que permite a sobrevivência e a prosperidade de gerações, comunidades e ecossistemas presentes e futuros.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4991-6279-9D87-91F5> e informe o código 4991-6279-9D87-91F5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1793

Página 3 de 6



**PREFEITURA DE
ITARARÉ**

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei nº 3.788, de 26 de junho de 2017, designado como instância consultiva para acompanhar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climáticas - PMARC -e demais atos inerentes sobre mudanças do clima no âmbito deste Município.

§1º - O PMARC é o instrumento estratégico que visa promover a adaptação às mudanças climáticas e fortalecer a resiliência do município, considerando as especificidades ambientais, sociais e econômicas locais.

§2º - O PMARC deverá ser elaborado em consonância com o Guia para Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática, 2a edição, revisada, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística — SEMIL —, ou edições posteriores.

§3º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC — poderá participar da elaboração e implementação do PMARC. em conjunto com o COMDEMA.

Art. 3º - O Município empenhará esforços visando realizar a transição para uma economia socioambientalmente sustentável e justa, a fim de alcançar um futuro que reduza as emissões de carbono no Município.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 23 de julho de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4991-6279-9D87-91F5> e informe o código 4991-6279-9D87-91F5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1793

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Suspensão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **SUSPENSÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.664/2025**, cujo objeto é o Fornecimento e administração de cartões de vale-alimentação aos servidores públicos municipais, aos membros de Conselhos Municipais remunerados pelos Órgãos Públicos Municipais de Itararé e aos servidores estaduais colocados disposição do Município, nos termos da Lei Municipal nº 2685/2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.582, de 28 de maio de 2025. **A suspensão se dará para readequações ao processo.** Mais informações no Departamento de Licitações do Município de Itararé ou através do endereço eletrônico licita@itarare.sp.gov.br.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

MATERIAL DE EXPEDIENTE

29ª Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Prot. nº 3286/2025 - Projeto de Lei nº 44 que reconhece a posse e propriedade e dá afetação a bem público que especifica "PRAÇA CLARO JANSSON".

LEGISLATIVO

Prot. nº 3267/2025 - Indicação nº 609 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de alargamento das margens, a passagem de máquina, cascalhamento e rolo compactador em pontos necessários da estrada do Bairro Taquarussu, que se encontra muito ruim, prejudicando os moradores da zona rural.

Prot. nº 3268/2025 - Indicação nº 610 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de reforma na ponte de madeira do Bairro Taquarussu - zona rural, com a urgência que o caso requer, pois já há tábuas quebradas conforme fotos.

Prot. nº 3278/2025 - Indicação nº 611 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização de limpeza do bueiro localizado na Avenida Gabriel Jorge Merege, nas proximidades do nº 951, próximo à AABB, no Jardim Fronteira, com a urgência que o caso requer.

Prot. nº 3284/2025 - Indicação nº 612 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN - a instalação de uma placa de "DÊ A PREFERÊNCIA" na Avenida Maestro Gaya, especificamente na rotatória próxima à Ponte Seca, que dá acesso à CDHU Dilermando Marques Camargo.

Prot. nº 3285/2025 - Projeto de Lei do Legislativo nº 68 de autoria do Vereador Murilo Pontes Meneguella, que

institui a "Campanha Abril Verde" a ser comemorado anualmente no mês de abril, de combate ao sedentarismo no município de Itararé - SP e das outras providências.

Prot. nº 3293/2025 - Moção de Apelo nº 74 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, que em conjunto com sua assessoria jurídica, elabore projeto de lei que crie, autorize e permita a utilização das "faltas abonadas" também aos servidores contratados através de processo seletivo simplificado, sob regime temporário, nos mesmos moldes das abonadas concedidas aos servidores de carreira, permitindo que nossos competentes e dedicados servidores contratados temporários também utilizem este direito.

Prot. nº 3294/2025 - Moção de Apelo nº 75 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, que determine ao setor competente da municipalidade, mediante Decreto Municipal, a prorrogação por mais dois anos, do Concurso Público nº 03/2023, para provimento efetivo de cargos Professor Educação Básica PEB I (Ciclos I e II); Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Educação Física; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Arte; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Inglês e Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), que foi homologado pelo Decreto nº 391, de 26 de setembro de 2023, pois se aproxima a expiração do prazo de validade.

Prot. nº 3297/2025 - Indicação nº 613 de autoria do Vereador Murilo Pontes Meneguella ao Prefeito, que determine a realização de "Treinos esportivos itinerantes na Zona Rural", quando então professores e estagiários da Secretaria de Esportes realizariam treinos (futebol, basquete, vôlei entre outras modalidades), em bairros e Distritos da zona rural em datas pré-estabelecidas rodando todos os bairros pelo mesmo uma vez ao mês.

Prot. nº 3298/2025 - Pedido de Informação nº 16 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito solicitando informações referentes aos imóveis locados atualmente pela Prefeitura Municipal de Itararé, em 4 itens e 6 subitens.

Prot. nº 3300/2025 - Moção de Apelo nº 76 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos à empresa RH EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado responsável pela organização da FAPI - Festa do Peão de Itararé 2025, para que, como forma de contrapartida à autorização e cessão do espaço público pelo município para a realização do evento, seja garantida a gratuidade da entrada para o público em todos os dias de festa e shows, possibilitando que todos os munícipes, de todas as classes sociais, participem dessa tradicional comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa de nossa querida Itararé.

Prot. nº 3302/2025 - Indicação nº 614 de autoria do Vereador James Garcia ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1793

Página 5 de 6

Basílio de Araújo Miranda, altura do nº 3089, no Jardim Comodoro.

Prot. nº 3303/2025 – Indicação nº 615 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente que realize a manutenção do Parque da Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 3304/2025 – Indicação nº 616 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente que realize a manutenção do Parque da Vila Esperança.

Prot. nº 3305/2025 – Indicação nº 617 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente ou à empresa contratada responsável pela iluminação pública, a adoção de providências para a manutenção e reposição de lâmpada queimada em poste localizado na Rua Hermelinda Maria Machado (mais conhecida como Rua 04), nas proximidades do número 184, Vila Novo Horizonte, em razão da escuridão que tem gerado insegurança para os moradores do bairro.

Prot. nº 3306/2025 – Indicação nº 618 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente a viabilização da construção de um campinho de futebol na Fazenda Silvério, considerando que há espaço físico disponível para tal finalidade, o que proporcionaria diversos benefícios à comunidade local.

Prot. nº 3310/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CLAUDINEI FONSECA**.

Prot. nº 3311/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento da Senhora **CLEUSA MARIA RUIVO**.

Prot. nº 3339/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento do Senhor **ANTONIO DE JESUS** – Toninho Presentes.

Prot. nº 3346/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento da Senhora **MARIA KASUYO MORI TANAKA**.

Prot. nº 3352/2025 – Voto de pesar de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro pelo falecimento do Senhor **VINÍCIUS RUIVO RIZZI**.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 2770/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 36 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro, que dá denominação de Vicente Bruno a rua 35 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP. **(Maioria ABSOLUTA)**

Prot. nº 2920/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 41 de autoria dos Vereadores Murilo Pontes Menegueta e Mara Galvão Ribeiro que dá denominação de Bernardo Kuchta Alberto Costa a rua 36 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP. **(Maioria ABSOLUTA)**

Prot. nº 2928/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 42 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira que dá denominação de José Maria Pereira a rua 22 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP.

(Maioria ABSOLUTA)

Prot. nº 2932/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 43 de autoria do Vereador Mário Pina que dá denominação de Gilmar Jorge Rafael a rua 33 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP.

(Maioria ABSOLUTA)

Prot. nº 2987/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 45 de autoria do Vereador Tião do Bairro que dá denominação de Ângelo Perúcio a rua 19 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP.

(Maioria ABSOLUTA)

Prot. nº 2988/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 46 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo que dá denominação de Maria Adelina Biglia a rua 30 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP. **(Maioria ABSOLUTA)**

Prot. nº 3074/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 52 de autoria do Vereador Sandro Macedo, que dá denominação de Odival Velloso a rua 20 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP. **(Maioria ABSOLUTA)**

Prot. nº 3351/2025 – Requerimento de autoria do Vereador Rafael Montanha solicitando a Retirada dos pedidos de informação nºs 12, 13, 14 e 15 de sua autoria.

“Votar Primeiro o Requerimento de Retirada” (Maioria SIMPLES) **Prot. nº 3176/2025** – Pedido de Informação nº 12 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito referente a dois servidores públicos municipais, em 13 itens. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3351/2025 – Requerimento de autoria do Vereador Rafael Montanha solicitando a Retirada dos pedidos de informação nºs 12, 13, 14 e 15 de sua autoria.

“Votar Primeiro o Requerimento de Retirada” (Maioria SIMPLES) **Prot. nº 3177/2025** – Pedido de Informação nº 13 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito referente à regulação de consultas e exames médicos que dependem da Diretoria Regional de Saúde (DRS) de Sorocaba, da qual Itararé faz parte, em 10 itens. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3351/2025 – Requerimento de autoria do Vereador Rafael Montanha solicitando a Retirada dos pedidos de informação nºs 12, 13, 14 e 15 de sua autoria.

“Votar Primeiro o Requerimento de Retirada” (Maioria SIMPLES) **Prot. nº 3179/2025** – Pedido de Informação nº 14 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito referente à população em situação de rua no município de Itararé, em 07 itens. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3351/2025 – Requerimento de autoria do Vereador Rafael Montanha solicitando a Retirada dos pedidos de informação nºs 12, 13, 14 e 15 de sua autoria.

“Votar Primeiro o Requerimento de Retirada” (Maioria SIMPLES) **Prot. nº 3180/2025** – Pedido de Informação nº 15 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito referente aos projetos de pavimentação das ruas de nosso Município, em 03 itens. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3294/2025 – Moção de Apelo nº 75 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1793

Página 6 de 6

autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, que determine ao setor competente da municipalidade, mediante Decreto Municipal, a prorrogação por mais dois anos, do Concurso Público nº 03/2023, para provimento efetivo de cargos Professor Educação Básica PEB I (Ciclos I e II); Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Educação Física; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Arte; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Inglês e Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), que foi homologado pelo Decreto nº 391, de 26 de setembro de 2023, pois se aproxima a expiração do prazo de validade. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3353/2025 – Requerimento de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos solicitando a Retirada do pedido de informação nº 16 de sua autoria. **“Votar Primeiro o Requerimento de Retirada” (Maioria SIMPLES)** **Prot. nº 3298/2025** – Pedido de Informação nº 16 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito solicitando informações referentes aos imóveis locados atualmente pela Prefeitura Municipal de Itararé, em 4 itens e 6 subitens. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3349/2025 – Requerimento de autoria dos Vereadores Reinaldo Roberto Diogo, Murilo Pontes Menegueta e Rafael Montanha, solicitando a retirada da Moção de Apelo nº 76 “à empresa RH EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado responsável pela organização da FAPI – Festa do Peão de Itararé 2025, para que, como forma de contrapartida à autorização e cessão do espaço público pelo município para a realização do evento, seja garantida a gratuidade da entrada para o público em todos os dias de festa e shows, possibilitando que todos os munícipes, de todas as classes sociais, participem dessa tradicional comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa de nossa querida Itararé”. **“Votar Primeiro o Requerimento de Retirada” (Maioria SIMPLES)** **Prot. nº 3300/2025** – Moção de Apelo nº 76 de autoria dos Vereadores Reinaldo Roberto Diogo, Filipe Martins dos Santos, Murilo Pontes Menegueta e Rafael Montanha à empresa RH EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado responsável pela organização da FAPI – Festa do Peão de Itararé 2025, para que, como forma de contrapartida à autorização e cessão do espaço público pelo município para a realização do evento, seja garantida a gratuidade da entrada para o público em todos os dias de festa e shows, possibilitando que todos os munícipes, de todas as classes sociais, participem dessa tradicional comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa de nossa querida Itararé. **(Maioria SIMPLES)**

.....